

EXTRATO Nº 042/2023, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Processo Nº 202300022036165. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico - CEP 74.820.300 - Cidade Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinícius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX, e de outro lado a empresa a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Maria de Fátima Rodrigues Carvalho**, inscrito no CPF sob nº xxx.823.911-xx. 2. **DO OBJETO**: contratação de empresa que presta serviço de fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços técnico operacional na função de Tele Operador de *Call Center* e Supervisor, executados por pessoas com deficiência - PCD, na sede do IPASGO SAÚDE, com o fito de propiciar o pleno desenvolvimento das atividades que atenderão as demandas desta SSA. 3. **DA VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato nº 008/2023 será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação vigente, devendo ser publicado no site do IPASGO SAÚDE. 4. **DO VALOR**: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.846.688,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).